

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Ofício n°. 622/2022 – Gab./SEMED

Barcarena/PA, 22 de julho de 2022

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sr. Waldemar Cardoso Nery Junhior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará



Assunto: Adesão as Atas de Registro de Preços n° 021/2021, advinda do Processo Licitatório Pregão Eletrônico SRP n°. 021/2021.

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a, reporto-me ao que consta o Art. 22 do 2018, que altera o Art. 22 do e do Art. 21 do Decreto Municipal n°. 0859/2013-GMPB, de 19 de março de 2013, encaminhar os documentos para processo de adesão das Atas de Registro de Preços n° 021/2021, advinda Pregão Eletrônico SRP n°. 021/2021, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS LEVES E PESADOS (MECÂNICA GERAL, RETÍFICA DE MOTORES, REVISÃO ELÉTRICA E ELETRÔNICA, LANTERNAGEM, FUNILARIA, PINTURA)**, em conformidade com seu termo de referencia e demais anexos.

A presente adesão (carona) tem por objetivo a contratação de serviço, afim de atender a necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social que compõem uma frota de 12 Ônibus escolares(veículos pesados; 01 caminhão Baú(veículo Pesado) e 09 Lanchas FNDE e 04 Veículos de passeio(Veículos Leves)

A prestação de Serviço, objeto desta adesão é necessária para que os equipamentos operem com eficiência através de manutenção preventiva e/ou corretiva, proporcionando durabilidade, conservação ao patrimônio e eficiência energética, trazendo conforto e segurança aos alunos no sentido de melhor cumprir as necessidades finalísticas operacionais e administrativas.

Consideração que esta administração necessita resolver os problemas apresentados e proceder em virtude do retorno das férias, pois temos veículos que necessitam de manutenção, assim poder atender nossos alunos de forma prioritária e eficiente, para sanar problemas, a solução encontrada, é a adesão. Destarte e nos termos das disposições dos Decretos já mencionados, com escopo de submeter os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita parecer conclusivo a respeito da legalidade do procedimento. Deverá ser elaborada a minuta do contrato por esse setor.

Informamos que estamos encaminhando em anexo a Portaria do fiscal de contrato para este processo.

Esta secretaria informa que os recursos financeiros necessários a esta contratação ocorrerá à conta da dotação prevista no orçamento de 2022, através do código orçamentário de despesa:

18 – Secretaria Municipal de Educação.

18.14 – Secretaria Municipal de Educação.

12.361.0034.2.211 – Manutenção do transporte escolar - PNATE

Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceira - Pessoas Jurídicas.

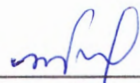
Subelemento 3.3.90.39.16 – Manutenção e conservação de veículos.

Fonte: 15001001 - Receitas de imposto e trans. – Educação

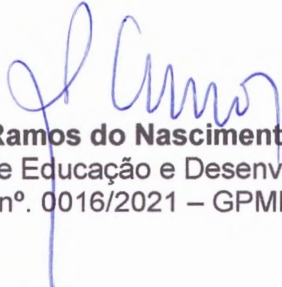
R\$ 790.909,00

Setecentos e noventa mil, novecentos e nove reais.

Os registros contábeis serão efetuados de acordo com a execução da Lei Orçamentária vigente.


Departamento de Contabilidade

Atenciosamente,


Ivana Ramos do Nascimento
Secretária Municipal de Educação e Desenvolvimento Social
Decreto nº. 0016/2021 – GPMB0